



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

DECRETO Nº 120/2025

Disponibilidade da Prestação de Contas Anual – PCA e das Demonstrações Contábeis do Município de Manfrinópolis do exercício de 2024 para consulta pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a disposição para consulta pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Prestação de Contas Anual – PCA e das Demonstrações Contábeis relativos ao exercício de 2024 do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis/PR.

Parágrafo único Os documentos poderão ser consultados na secretaria da Câmara, podendo ser obtida cópia mediante fornecimento de mídia digital ou pela internet no Portal da Transparência (<https://www.manfrinopolis.pr.leg.br/transparencia/administracao-1/prestacao-de-contas-disponiveis-para-consulta>)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 07 de abril de 2025

MARCOS FRANCISONI

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO N° 120/2025

Disponibilidade da Prestação de Contas Anual –
PCA e das Demonstrações Contábeis do
Município de Manfrinópolis do exercício de
2024 para consulta pública.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a disposição para consulta pública, pelo prazo de
60 (sessenta) dias, a Prestação de Contas Anual – PCA e das
Demonstrações Contábeis relativos ao exercício de 2024 do
Poder Executivo do Município de Manfrinópolis/PR.

Parágrafo único Os documentos poderão ser consultados na
secretaria da Câmara, podendo ser obtida cópia mediante
fornecimento de mídia digital ou pela internet no Portal da
Transparência

(<https://www.manfrinopolis.pr.leg.br/transparencia/administracao-1/prestacao-de-contas-disponiveis-para-consulta>)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 07 de abril de 2025

MARCOS FRANCISCONI

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:

Carla Regina Rodrigues

Código Identificador:081B8E06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/04/2025. Edição 3253

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>